



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 42 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **GILSON LOPES DE OLIVEIRA**, no cargo de Vigia II, inscrito no CPF sob o nº 750.717.036-53, pelo período compreendido entre **07/12/2017 à 06/03/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **141/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/12/2017**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal

Publicado em 16/01/2018
Retirado em 14/01/18
Responsável:
Guilherme Carnalho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo